

**PORTARIA N.º 04.2003**

**“DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS AO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, e dá outras providências”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em virtude do afastamento de suas atividades normais por quatro dias para tratamento de saúde, delega competência e responsabilidades administrativas de Prefeito Municipal ao Presidente do Legislativo Municipal Sr. BALDUINO PADILHA DA SILVA, nos dias 23, 24, 25 e 26 de Janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Janeiro de 2003.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento